



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Prefeitura Municipal de Jacundá-PA necessita urgentemente da contratação de empresa para prestação de serviços de execução de recapeamento, pavimentação, serviços de tapa buraco, serviços de execução de meio fio, sarjetas e construção de calçadas em piso de concreto em diversas vias do município de Jacundá-PA, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária em anexo da Ata de Registro de Preços nº 001, do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2021-PMP, tendo como vencedora do certame a empresa MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, por ter ofertado e registrado o menor preço, verificamos que os valores propostos estão de acordo com o banco de dados SINAPI, SEDOP e COMPOSIÇÃO PRÓPRIA e que os valores registrados na Ata de Registro de Preços em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão da ATA da Prefeitura Municipal de Pacajá é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a sua Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos serviços constante nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos serviços que a Prefeitura de Jacundá pretende executar, conforme discriminado no termo do projeto básico e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da legalidade, vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Jacundá ao solicitar a adesão do objeto da licitação acima mencionada junto ao órgão gerenciador, fator que propicia segurança de que os serviços atenderão a demanda desta Prefeitura, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Administração.

Por derradeiro, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001 - Concorrência nº 001/2021-PMP da Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Jacundá-PA.


ITONIR APARECIDO TAVARES

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Jacundá a proceder à abertura do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº A/2022-001-PMJ, oriunda da Concorrência (SRP) nº 001/2021-PMP, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO, SARJETAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJA, ESTADO DO PARÁ.**

Fonte de Recursos:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de **FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP**, alocados na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jacundá/PA, sendo para o exercício de 2022.

O presente procedimento reger-se-á pelo disposto no Decreto Federal nº 7.892/13 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Jacundá-PA, 07 de junho de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL